

AVISO Nº 06/2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 30-01-2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para satisfação de necessidades futuras de profissionais da carreira de Técnico Superior do Regime Geral, área de Farmácia, em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1. **Local de Trabalho:** A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. é uma instituição com sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém mas que engloba várias estruturas físicas, as quais estão organizadas em Centros de Saúde e Hospital.
2. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
3. **Remuneração:** 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).
4. **Requisitos obrigatórios de candidatura** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - Licenciatura/Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas
 - Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos
 - Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA
5. **Requisitos preferenciais** (requisitos que não excluem nenhum candidato):
 - Experiência profissional em Farmácia Hospitalar
 - Experiência em SGICM
 - Ser possuidor do título de especialista em Farmácia Hospitalar.
 - Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação
 - Elevado sentido de responsabilidade



6. Formalização da candidatura:

- a. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardino, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 12h30 e as 13h30 e as 17h00. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso (Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e formação pós-graduada, desde que na área de Ciências Farmacêuticas ou em área relevante para o desempenho das funções em causa);
 - Curriculum Vitae*, datado e assinado;
 - Cópia do comprovativo de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos ou de carteira profissional válida;
 - Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no *curriculum*.
- b. A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- c. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

7. Método de seleção:

- 1.º Método: Avaliação Curricular (aplicável a todos os candidatos admitidos, do qual resultará uma lista ordenada de forma decrescente de classificação)
- 2.º Método: Entrevista Profissional de Seleção (sendo que só serão convocados os 20 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular, excluindo-se todos os candidatos com nota final total inferior a metade da pontuação máxima permitida)
- Os critérios de cada Método de Seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1

6





8. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>

9. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

11. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Ivo José de Oliveira Broncas, Assistente de Saúde, Farmacêutico Assistente, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

1º Vogal Efetivo: Cláudia Sofia Chainho Pereira, Farmacêutico Assistente, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

2º Vogal Efetivo: Maria João de Brito Campos, Técnico Superior de Farmácia, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

1º Vogal Suplente: Cheila Vanessa Figueira Mata, Técnico Superior de Farmácia, Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE.

2º Vogal Suplente: Ana Margarida Rebelo de Lopes Sobral, Farmacêutico Assistente, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
LITORAL ALENTEJANO

Santiago do Cacém, 05 de Fevereiro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

Monte do Gilbardinho 7540-230 Santiago do Cacém | TEL + 351 269 818 100 | EMAIL geral@ulsal.min-saude.pt | www.ulsal.min-saude.pt